Ofício nº 0223 /2012 - GS

Botucatu, 30 de outubro de 2012.

Referência: Requerimento nº 0328 – Sessão Ordinária de 23/04/2012 – Câmara Municipal de Botucatu

Vereador Autor: Lelo Pagani - PT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar que:

1 – O contrato de prestação de serviços da FUNI com a Prefeitura em relação aos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias devido ao TAC celebrada com a Procuradoria do Trabalho foi finalizado por força de lei;
2 – O Processo Seletivo pela FUNI foi inviabilizado pela Justiça do Trabalho;
3 – As demissões de trabalhadores pela FUNI (Agentes) será em dezembro de 2012;
4 – Em dezembro de 2012;
5 – Já foi realizado Concurso Público pela Prefeitura Municipal;
6 – A situação da Dengue, hoje, em Botucatu está controlada, porém o município é suscetível e não pode abaixar a guarda;
7 - Não. A Prefeitura irá contratar os aprovados em Concurso Público;
8 – Não. A FUNI não pode abrir processo seletivo para Agentes Comunitários e Agentes de Endemias por força de lei;
9 - Não. Foi ação judicial dos agentes que queriam a incorporação pela Prefeitura;
10 – 11 – Pelo risco do município ter uma epidemia de Dengue. Botucatu é município susceptível por ter mosquitos, criadouros e alto fluxo de pessoas que transitam em lugares com número de casos de Dengue muito alto.

Sem mais, envia-se protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TANIA DE CACIA GASPARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BOTUCATU - SP